

ATA N° 3223

Ata da reunião para abertura da proposta técnica do **Edital n° 22/2014, Concorrência – Técnica e Preço**, que tem por objeto a execução dos serviços e fornecimento de bens para a automação dos perímetros irrigados Brígida, Fulgêncio e Icó-mandantes, integrantes do Sistema Itaparica, nos Municípios de Orocó, Santa Maria da Boa Vista e Petrolândia, respectivamente, no Estado de Pernambuco.

Às 10h00 (dez horas) do dia 5 (cinco) de agosto de 2014, na sala n° 202, do Edifício Sede da Codevasf, localizado no Setor de Grandes Áreas Norte – SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília – DF, sob a Presidência da Sra. Luciana Mota Coelho, Chefe da Secretaria de Licitações, presentes os Srs. Dimar Serra Siqueira, Manoel de Oliveira Bessa e Júlio César Vaz de Mello Carvalho, respectivamente Presidente e membros da Comissão Técnica de Julgamento, com assessoramento da consultora Renila Lacerda Bragagnoli, com a finalidade de dar suporte jurídico quanto à regularidade formal dos procedimentos licitatórios e abstendo-se do exame de mérito das propostas apresentadas, os representantes da empresa: VECTOR SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA, representada pelo Sr. Devanir Osvaldo Pereira; e comigo secretário “ad hoc” adiante declarado, realizou-se a sessão para abertura da proposta técnica do Edital n° 22/2014, cujo objeto foi acima descrito. As empresas ELMO ELTRO MONTAGENS LTDA e SOTIL SERVIÇOS LTDA não se fizeram representar. Inicialmente, a Sra. Presidente fez uma explanação dos objetivos da presente licitação, esclarecendo que foi considerada habilitada a empresa VECTOR SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA, e inabilitadas as empresas ELMO ELTRO MONTAGENS LTDA e SOTIL SERVIÇOS LTDA, conforme registrado na ATA N° 3217, fls. 1.374 do Processo n° 59530.001192/2013-59, e divulgada no site: www.codevasf.gov.br. A Sra. Presidente informou que foi considerado improcedente o recurso administrativo interposto pela empresa SOTIL SERVIÇOS LTDA, o que foi comunicado aos interessados por meio do fax n° 243/14, datado de 24/07/2014, e divulgado no site: www.codevasf.gov.br, junto com o parecer técnico de julgamento do referido recurso. A sessão de abertura da proposta técnica da empresa habilitada foi marcada para a presente data, sendo informado aos interessados pelo Fax n° 247/14, de 28/7/14, e divulgado no site da Codevasf. Continuando os trabalhos a Sra. Presidente informou que iria proceder nos termos do Edital licitatório, à abertura do invólucro n° 02 (três) – “Proposta Técnica” - da empresa habilitada com a proclamação da classificação ou desclassificação da empresa participante. Procedida a análise da proposta técnica a empresa VECTOR SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA foi classificada com a pontuação técnica de 100 (cem) pontos, o que foi informado aos presentes pela Sra. Presidente, com a concordância unânime dos presentes, declinando assim do prazo recursal quanto ao julgamento da proposta técnica. Dando continuidade aos trabalhos a Sra. Presidente informou que procederia à abertura do invólucro n° 03 (três) “Proposta Financeira” da empresa classificada, não se entrando em pormenores relativos aos custos propostos, o que ficará a cargo da Comissão Técnica de Julgamento, designada para este fim, e informou que procederia neste momento à abertura do invólucro e à divulgação do valor global ofertado pela empresa VECTOR SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA, que foi de R\$ 10.188.201,10(dez milhões, cento e oitenta e oito mil,



End.: SGAN Q. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-901 - BRASÍLIA/DF

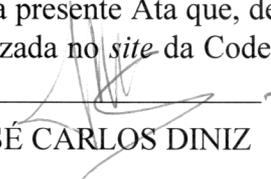


Tel.: (61) 2028-4619 FAX: (61) 2028-4786

www.codevasf.gov.br e-mail: licitacao@codevasf.gov.br

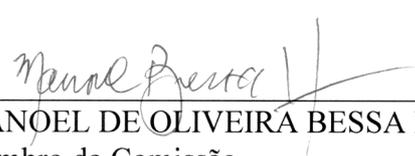


duzentos e um reais e dez centavos). A título de informação, a Codevasf teve como preço orçado para a licitação o valor global de **R\$ 10.308.557,56** (dez milhões, trezentos e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Em seguida a Sra. Presidente informou que toda a documentação recebida será juntada ao processo licitatório. Prosseguindo, a Sra. Presidente convidou os presentes para proceder a autenticação das peças recebidas e conhecidas, juntamente com ela e a Comissão Técnica de Julgamento. A Sra. Presidente informou ainda, que toda documentação ora conhecida estará à disposição dos interessados para fins de vista, durante o expediente de quarta-feira, dia 6 (seis) do corrente mês, e que o resultado de julgamento da “Proposta Financeira”, após aprovado pelo Presidente da Codevasf, será comunicado à empresa participante através de e-mail, divulgado no *site* da Codevasf, aviso a ser fixado no quadro de avisos constante no 2º andar do Edifício Sede da Codevasf e publicado no D.O.U. Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente deu por encerrada a sessão e mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será disponibilizada no *site* da Codevasf. Eu, José Carlos Diniz, a digitei e assino. Brasília, 5 de agosto de 2014.

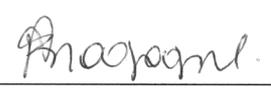


JOSÉ CARLOS DINIZ

DIMAR SERRA SIQUEIRA
Presidente da Comissão

LUCIANA MOTA COELHO
Presidente da Mesa

MANOEL DE OLIVEIRA BESSA FILHO
Membro da Comissão

JÚLIO CESAR VAZ DE MELLO CARVALHO
Membro da Comissão

RENILA LACERDA BRAGAGNOLI
Consultora

Proc. 59530.001192/2013-59/JCD

LICITANTE:VECTOR SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA

_____

End.: SGAN Q. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-901 - BRASÍLIA/DF



Tel.: (61) 2028-4619 FAX: (61) 2028-4786

www.codevasf.gov.br e-mail: licitacao@codevasf.gov.br